



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - forma Física, sob o nº 71/2025 conforme disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, para a execução do objeto descrito a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços de internação compulsória de paciente do sexo masculino em Clínica Médica ou Terapêutica em atendimento a determinação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de internação compulsória de paciente do sexo masculino em Clínica Médica ou Terapêutica especializada	serviço	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
2	Traslado	serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

- UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Saúde.

- DADOS DO CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: BRUNO BRANQUINHO DE PAULO



PREFEITURA
VAZANTE
O trabalho que transforma!

CNPJ: 17.961.037/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 02.60.01.10.302.1003.2052.33909100

FICHA 282

Fonte **1.500.000.0000**

Vazante, 02 de setembro de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal

